

1ª RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “INDIQUE UM/A AMIGO/A” ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO SESI TOCANTINS 2025

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS – SESI/DR – TO, por intermédio de sua Unidade Executiva de Educação (UNEX) e das Escolas Sesi de Araguaína e Gurupi, resolve retificar o **Regulamento da Promoção “Indique um/a Amigo/a”**:

Item 3. Período de validade

ONDE SE LÊ:

a) A promoção estará válida pelo período de 11 de novembro a 05 de dezembro, até às 18 horas;

LEIA-SE:

a) A promoção estará válida pelo período de 11 de novembro de 2024 a 24 de janeiro de 2025, até às 18 horas;

Item 5. Quem pode indicar um amigo (indicante)

ONDE SE LÊ:

5.1. A promoção destina-se aos atuais estudantes do Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio do Sesi/TO das escolas de Araguaína e Gurupi citadas no **item 2** deste regulamento.

LEIA-SE:

5.1. A promoção destina-se aos atuais estudantes do Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio do Sesi/TO das escolas de Araguaína e Gurupi citadas no **item 2** deste regulamento.

5.1.1 Os novos estudantes matriculados a partir do mês de setembro e durante todo o período desta campanha poderão participar da mesma, de acordo com os demais itens deste regulamento, **exceto o item 5.2.**

Item 8. Do Sorteio

ONDE SE LÊ:

8.2. O sorteio será realizado eletronicamente, pela Comissão Organizadora local, de cada escola, dia **09 de dezembro**, após as 17 horas, aberto a todo público interessado;

LEIA-SE:

8.2. O sorteio será realizado eletronicamente, pela Comissão Organizadora local, de cada escola, dia **29 de janeiro de 2025**, após as 17 horas, aberto a todo público interessado;

Palmas/TO, 12 de dezembro 2024.

Unidade Executiva de Educação – Sesi DR /TO